

CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS ATA DA REUNIÃO DE VINTE E SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZENOVE

1 Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às dez horas e vinte minutos, o Conselho de Ensino para Graduados reuniu-se em Sessão Ordinária, no 2 Prédio da COPPEAD, sob a presidência da Professora Leila Rodrigues da Silva. Estavam 3 presentes à Sessão a Superintendente Acadêmica de Pós-Graduação, Andréia Cristina 4 Lopes Frazão da Silva, o Superintendente Acadêmico de Pesquisa, Marcelo Byrro 5 Ribeiro, a Superintendente Administrativa Marilia Morais Lopes; os Conselheiros 6 Docentes representantes dos Centros Universitários: Antonio Carlos Fontes dos Santos 7 8 (CCMN), Gregório Malajovich Munoz (CCMN), Josefino Cabral de Melo Lima (CCMN), Aloysio Moraes Rego Fagerlande (CLA), Henrique Fortuna Cairus (CLA), Julie de Araujo 9 Pires (CLA), Aparecida Fonseca Moraes (CFCH), Fátima da Silva Grave Ortiz (CFCH), 10 Gabriela Lirio Gurgel Monteiro (CFCH), Hebe Signorini Gonçalves (CFCH), André Luiz 11 Bufoni (CCJE), Eduardo Raupp de Vargas (CCJE), Fabio Neves Perácio de Freitas (CCJE), 12 Fabricio Leal de Oliveira (CCJE), Bruno Lourenço Diaz (CCS), José Garcia Abreu Jr. 13 (CCS), Katia Vergetti Bloch (CCS), José Luis Lopes da Silveira (CT); os Conselheiros 14 representantes do Fórum de Ciência e Cultura, Alexandre Dias Pimenta, Carlos Renato 15 Rezende Ventura e Eliane Guedes; o Conselheiro representante do Pólo Macaé, Edison 16 17 Luis Santana Carvalho; o Conselheiro representante dos Técnicos-Administrativos Sidney de Castro Oliveira; os representantes Discentes Alice de Matos Pina, Andre 18 Rocha e Wagner Rafael de Souza e o representante dos Antigos Alunos Marcos da Silva 19 Neves. Registrou-se a ausência justificada dos Conselheiros: Angélica Ribeiro Soares 20 (Macaé), Marcello Luiz R. de Campos (CT) e Maria Alice Zarur Coelho (CT). A Pró-21 Reitora e Presidente do CEPG, Professora Leila Rodrigues da Silva deu inicio à Sessão 22 pela apreciação as atas dos dias 05 e 12 de abril de 2019. O Conselheiro Discente 23 André Rocha solicitou que se registrasse a ausência da Conselheira Alice Matos de Pina, 24 na ata do dia 12 de abril. Também na ata do dia 12 de abril, o Conselheiro Marcos da 25 Silva Neves solicitou que se registrasse que o mesmo estava ausente no momento de 26 análise de processos. A Presidente do Conselho informou que o registro será feito nesta 27 ata. Portanto fica aqui o registro de que o Conselheiro Marcos da Silva Neves no 28 momento de análise de processos o referido Conselheiro estava ausente. Após 29 esclarecimentos as atas dos dias 05 e 12 de abril foram colocadas em regime de 30 votação e as mesmas foram aprovadas com 2 abstenções. Em seguida passou-se ao 31 **Expediente**. A Presidente informou que a mesa tem dois informes, que já são do 32 conhecimento de todos. 1) O primeiro diz respeito à recepção no dia 11 de abril, pela 33 PR-2, de um documento de representação junto ao Ministério Público Federal referente 34 à representação dos Conselheiros do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, sobre 35 um questionamento em relação ao mandato de 4 anos do referido Centro. De acordo 36

com a Presidente, a representação foi feita pelo Conselheiro Marcos da Silva Neves, na 37 qual foi recepcionada e encaminhada a justificativa para a resposta da demanda. Ainda 38 de acordo com a Presidente, a referida questão foi tratada, ontem no CONSUNI, onde o 39 Decano do CCJE, Professor Flávio Alves Martins externou contundentemente sua 40 indignação em relação ao encaminhamento, onde prestei esclarecimentos, e o 41 documento foi enviado imediatamente para todos os Conselheiros. 2) O segundo 42 informe está relacionado ao Colégio Eleitoral. Destacou que todos receberam a 43 convocação, que está marcada para o dia 30, às 10:00h, na sala do CONSUNI. 3) O 44 Professor José Garcia Abreu Jr. informou que foram recebidos 8 APCNs, onde 3 deles 45 está sendo indicado que seja utilizado pareceristas ad hocs e os outros a CAAC 46 aparentemente pode emitir parecer sem se apoiar em parecerista ad hoc. Acrescentou 47 que todos os APCNs já estão com seus devidos relatores designados, dentro da própria 48 CAAC. 3) O Professor José Garcia convidou a todos para a sua posso como novo Diretor 49 do Instituto de Ciências Biomédicas, que acontecerá no dia 02 de maio às 14:00h. O 50 Professor Carlos Renato Rezende Ventura questionou se é preciso confirmar a presença 51 do membro titular. A Professora Leila esclareceu que é conveniente que todas estejam 52 presentes, porém só o membro titular tem direito a voto. O Professor Aloysio Moraes 53 Rego Fagerlande solicitou que seja feita uma moção de louvor ao Professor Bruno 54 Lourenço Diaz, Vice-Presidente da Comissão de Coordenação de Pesquisa, pelo 55 destaque nos trabalhos. Passou-se à Ordem do Dia. Homologação do resultado do 56 Prêmio Ações Afirmativas. A Professora Julie de Araujo Pires iniciou sua apresentação 57 informando que o segundo Prêmio Ações Afirmativas já havia sido apresentado pela 58 Professora Andreia Frazão quais eram os objetivos, porém algumas questões do edital 59 serão repetidas, até para que possamos justificar como esse edital foi visto e os 60 prêmios conferidos. De acordo com a Professora Julie, existiam as categorias tese, 61 dissertação, projeto ou relatório de pesquisa, artigo/capítulo de livro/trabalho completo. 62 Acrescentou que a partir da leitura dos trabalhos inscritos optou-se por fazer a leitura, e 63 todos os membros da comissão fizeram a leitura de todos os trabalhos para elaborar a 64 eleição. Esclareceu que caso houvesse alguma dúvida específica, passaria por um 65 consultor. Ressaltou que acabou fixando mais a avaliação pelo primeiro critério que 66 seria a originalidade ou caráter inovador propositivo e o último que seria a profundidade 67 das análises desenvolvidas. Sublinhou que como resultado, tiveram uma única tese que 68 se inscreveu, como primeiro lugar porque estava dentro do escopo do edital, onde a 69 relevância foi vista, pois se tratava de uma análise aprofundada. Finalizou destacando 70 que no caso de projeto ou relatório de pesquisa nenhum dos dois trabalhos foi 71 caracterizado como projeto ou relatório, tendo em vista que estavam fora das 72 exigências mínimas que o edital previa. A Professora Leila parabenizou e agradeceu a 73 comissão pelo trabalho realizado e passou a submissão formal do resultado, do que foi 74 apresentado pela comissão, e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Passou-se ao 75 item seguinte da pauta, Resolução sobre residência. A Professora esclareceu que as 76 Sessão passada foi realizado um debate bastante intenso com base no material que foi 77 produzido ao longo de dois anos. Acrescentou que na Sessão passada havia a 78 possibilidade de que a aprovação fosse encaminhada, do conjunto porém houve a 79

reflexão de que seria pertinente que todos os Conselheiros pudessem dar uma última leitura antes da submissão. A Professora Andreia Frazão informou que foram feitas duas mudanças a partir do que foi debatido na última Sessão. Sublinhou que todas as vezes que aparecia a palavra aluno, a mesma foi substituída por residente e outra inclusão está no artigo 3, a partir daquela discussão e da sugestão da Professora Katia Vergetti Bloch a profissionais de no mínimo 3 profissões da saúde, isso em função daquela normativa de 2014 que foi mencionada pelo Conselheiro Rafael. A Professora Leila acrescentou que a observação sobre possíveis ajustes do ponto de vista da legislação é algo que tem sido considerado nos documentos produzidos e aproveitou para informar que a documentação aprovada na Sessão passada já foi encaminhada para a Procuradoria, assim como esta também será. A Professora Fátima da Silva Grave Ortiz informou que não acompanhou as discussões em torno da referida resolução, porém afirmou que a unidade em que atua tem experiência com residência. De acordo com a Professora Fátima, na primeira Sessão em que esteve presente recebeu a resolução e fui buscar um diálogo com alguns professores da unidade que acompanham 3 residências multiprofissionais e identificaram algumas questões mais de fundo e outras mais pontuais que dizem respeito aos artigos e ao cotidiano das residências. Questionou se a resolução tramitou na COREME e na COREMU e destacou que uma questão foi unânime na discussão, na qual a resolução em nenhum momento fala da importância de se formar quadros profissionais para o SUS. Ressaltou que outra questão que levaram a uma reflexão é que em alguns momentos a resolução tende a criar um cotidiano um pouco mais engessado para o sujeito que é o coordenador da residência. Sublinhou que nos artigos 7º e 8º dizem respeito à relação da residência com a COREME e as multi com a COREMU. Por fim destacou que em relação à forma uma questão é que substituir TCC para TCR, tendo em vista, que as residências tem um trabalho de conclusão de residência e não de curso. A Professora Leila esclareceu que no caso trata-se de conteúdo, porque tem TCC em algumas situações. Com relação ao artigo 18, a Professora Fátima chamou a atenção sobre a solicitação de criação de curso, questionando quais são as informações que a proposta de residência deve apresentar. A Professora Fátima destacou que seria pertinente que se colocasse o perfil de egresso que se pretende formar. A Professora Leila sublinhou que na interpretação da comissão tal proposição estaria contemplada na justificativa do curso. Em seguida a Professora Fátima acrescentou que no artigo 25 é vedada a solicitação de abertura de uma nova turma se o curso estiver com pendência de envio de relatórios. De acordo com a Professora Fátima, existe outro artigo, o 51 que determina o envio do relatório com prazo de 6 meses a partir da data da integralização de cada turma. A Professora Leila esclareceu que tais aspectos foram considerados e estão diretamente relacionados com a implantação de um sistema interno de verificação do que cada coordenador deve cumprir para que outra turma seja aberta. A Professora Andreia destacou que a referida resolução não trata da residência como um todo e sim do aspecto pedagógico da residência. Sublinhou que vários aspectos não são tratados, por não se da competência, os que estão aqui contemplados são os aspectos acadêmicos. A Professora Fátima demonstrou preocupação com o cotidiano das residências no artigo 26, sobre

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

comunicar qualquer alteração do corpo docente. Com relação ao corpo docente Professor Marcelo Byrro Ribeiro esclareceu que existe uma enorme mudança docente e é preciso garantir que se tenha um percentual de docentes que sejam da universidade pela própria resolução. Acrescentou que não se trata de engessar o processo e simgarantir a qualidade do ensino e que o certificado de fato é de qualidade. O Professor Bruno Lourenço Diaz chamou atenção para o artigo 47 que trata da conversão de grau em conceito. De acordo com o Professor Bruno, essa será a única resolução da UFRJ que diz que a nota para aprovação será 7. Destacou que só na graduação faz menção à nota e a mínima é 5. Ressaltou que na resolução anterior só falava de conceito, sendo que o conceito D é reprovação, porém como se trata de tabela de conversão isso fica a cargo dos cursos. O Professor Gregório informou que as residências são regulamentadas por decretos e normas do Ministério da Saúde. Acrescentou que foi dada continuidade internamente aos conceitos ABCD e depois será convertido no formato COREME e COREMU de notas decimais, destacando estar lidando com decisões externas à universidade e que não se pode estar cem por cento coerentes com os sistemas da UFRJ. A Professora Leila explicou se permanecerem apenas os conceitos, não fica claro qual a note de corte em cada conceito. Destacou que a alternativa seria explicitar e aí o argumento é de que a avaliação é conhecida e específica da residência que não pode se confundir com a avaliação geral da pós-graduação. Ressaltou que encaminharia pela manutenção do que está explicitado, apesar das preocupações. Acrescentou que existe de fato uma orientação que explicita e não destacar é abrir possibilidades de interpretação. Sublinhou que não está sendo assinado um pacto absolutamente definitivo, uma vez que o referido material está sendo reconhecido como pertinente, ele será aplicado, podendo manter a avaliação. A proposição da Professora Leila é que a manutenção do agora explícito garante a segurança. O Conselheiro Wagner Rafael de Souza sugeriu indicar quais as resoluções do Ministério da Saúde conste especificamente o tratamento das referidas notas. O Conselheiro Marcos da Silva Neves sugeriu fazer uma nota de rodapé explicitando no que é baseado. A Professora Leila explicou se deve reportar a orientação fundamental do Ministério da Saúde, destacando que existem duas alternativas. Em seguida a Professora Leila solicitou a prorrogação da Sessão por até 30 minutos e a referida prorrogação foi aprovada com uma abstenção. A seguir a Professora Andreia sistematizou as mudanças proposta que são: Incluir TCR; incluir o perfil do egresso no artigo 31, que trata da guarda dos trabalhos, a possibilidade de outros meios; verificar o artigo 47 referente aos conceitos e a questão de cem por cento de aproveitamento e fazer a mudança no artigo 49 que faz referência errônea ao artigo 48. A Professora Leila destacou a importância da contribuição e permitiu que hoje os Conselheiros conhecessem aspectos que tem potencial de polêmica, porque alguém de outra área, de um outro olhar, da importância do debate trouxe, fundamentado na representação, o que enriguece a discussão. Em seguida a Professora Leila colocou em regime de votação à resolução com todas as observações destacadas e a referida resolução foi aprovada por unanimidade. A Professora Leila informou que o ponto Lato Sensu fica para a próxima Sessão. Passouse à leitura da Moção. A Professora Leila sugeriu um pequeno ajuste, e a Moção ficou

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146 147

148

149150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

da seguinte forma: "O Conselho de Ensino para Graduados expressa a sua satisfação 166 pelo excelente trabalho realizado pelos Conselheiros que participaram da Comissão de 167 Coordenação de Pesquisa para a Reitoria da UFRJ, com destaque para a atuação do 168 169 Conselheiro Bruno Lourenço Diaz, como Vice-Presidente da referida Comissão". Colocada em votação a referida Moção foi aprovada por unanimidade. Para formalizar a 170 presidência da Câmara de Corpo Docente e Pesquisa, que passaria ao Professor Carlos 171 Renato Rezende Ventura a Professora Leila colocou em votação e que foi aprovada por 172 173 unanimidade. A Professora Leila Rodrigues da Silva deu por encerrada a Sessão às 12:30h. Para constar, eu, Denilson Santos de Jesus, Secretário do CEPG, lavrei a ata 174 que, após aprovação, será assinada pela Presidente da sessão, Professora Leila 175 Rodrigues da Silva, e por mim. 176

177

178

179

Denilson Santos de Jesus Secretário Leila Rodrigues da Silva Presidente